



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MARILÂNDIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA, TURISMO, ESPORTE  
E LAZER



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

<b>Setor requisitante:</b> Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:semcel@marilandia.es.gov.br">semcel@marilandia.es.gov.br</a>
<b>Secretaria responsável:</b> Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:semcel@marilandia.es.gov.br">semcel@marilandia.es.gov.br</a>
<b>1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)</b>
A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer necessita adquirir materiais esportivos para garantir a continuidade e o fortalecimento das atividades esportivas e projetos desenvolvidos ao longo do ano. Esses materiais são essenciais para apoiar aulas, treinos, competições internas e externas, bem como os diversos torneios promovidos ou apoiados pelo município, incluindo as Taças da Cidade (nas modalidades Master, Futsal, Futebol 7, Futebol Amador e Futebol Rural) e demais eventos esportivos realizados nas comunidades. A aquisição busca promover a cultura esportiva, incentivar a prática regular de atividades físicas, ampliar a inclusão social e contribuir para o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, jovens e adultos. Esses materiais permitirão manter e aprimorar todas as modalidades atendidas pela Pasta, garantindo qualidade, segurança e participação de todos.
<b>2.OBJETO</b>
O Registro de preços para futuro eventual compra de materiais esportivos para manter e apoiar competições e projetos e competições esportivas promovidas e apoiadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer no ano de 2026.
<b>3. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO</b>
Justifica o quantitativo devido ao grande número de competições e projetos realizados e apoiados pela Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, durante o ano, assim com a formalização da ata de registro de preço, fica viável para organizar e manter os projetos podendo solicitar a quantidade necessária para cada evento.
<b>4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL</b>
Será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente para formalização da contratação. O contratado terá o prazo de 1(um) ano, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência.
<b>5. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO</b>
Monique Mattedi
<b>6. PERÍODO DE NECESSIDADE</b>
A necessidade é para atender os projetos e competições organizados e apoiado pela secretaria durante o ano de 2026.
<b>7. INDICAÇÃO DE DISPENSA DE ETP E FUNDAMENTO</b>
<i>Segue ETP em Anexo.</i>

Marilândia, 24 de novembro de 2025

Elaborado por: Gildo Alberto Bozzetti



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 2024

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Promover a cultura esportiva, da atividade física e do lazer, e assim, contribuir para o desenvolvimento integral do indivíduo; Proporcionar a criança e adolescente, jovens e adultos um estilo de vida de qualidade, garantindo o acesso à prática esportiva, permitindo a participação de todos, possibilitando um processo de inclusão social; Conhecer a realidade das crianças e adolescentes e destacar a importância da participação destes na vida esportiva e avaliativa de seu potencial; Possibilitar a cultura esportiva, com a finalidade de formar cidadão crítico, criativo e protagonista. Durante o ano, organizamos e apoiamos vários torneios e competições internas e externas, como forma de incentivar a prática esportiva, principalmente as competições previstas em programação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, bem como, taça da cidade de Marilândia Master, taça da cidade de Marilândia Futsal, taça da cidade de Marilândia Futebol 7, taça da cidade de Marilândia de Futebol amador, taça cidade de futebol rural, torneios em comunidades que apoiamos como forma de incentivo a prática esportiva, realizamos ainda competições internas como copa de futebol 7, ainda ofertamos aulas de ginástica rítmica, aula de futsal feminino e masculino, aula de handebol masculino e feminino, aulas de futebol de campo e futebol de 7, aulas de jiu-jitsu e karatê, copo de futsal, festival de ginástica rítmica, esses materiais esportivos serão utilizados para manter o esses projetos durante o ano, mantendo e apoiando o esporte em todas as modalidades.

#### 2. SETORES REQUISITANTES

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

#### 3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está prevista no planejamento da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer para a realização e manutenção de projetos e competições realizados e apoiados pela secretaria no ano de 2024. A aquisição será feita com Recurso próprio, emenda parlamentar e outros tipos de apoio a prática esportiva em nosso município, qualquer recurso que vier para a compra de material esportivo usaremos esta eventual ata, para a aquisição dos produtos que nela constar, como forma de economicidade, eficiência.

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Quanto à forma de aquisição dos bens, tendo em vista que se trata de uma demanda com resolução pré-estabelecida, entende-se que a prática institucional de licitação no formato pregão, na forma presencial, no sistema de registro de preço.

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARILÂNDIA**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

Todavia, entende-se que, na hipótese de a Administração definir com exatidão os bens que serão adquiridos, seria possível identificar uma outra forma de aquisição.

Referente aos materiais de consumo com prazo de validade determinada, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80%(oitenta por cento) da validade total, recomendada pelo fabricante, a partir da sua data de fabricação;

Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes;

A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, nos endereços especificados no instrumento convocatório;

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento;

Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;

Para todos os efeitos, os bens demandados foram definidos como comuns, por esta razão a licitação se dará por meio de PREGÃO;

O PREGÃO será no formato presencial e no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) conforme justificativa a seguir:

Em uma licitação convencional, a licitação tem por finalidade uma compra ou contratação específica. Após o procedimento licitatório e assinatura do contrato administrativo, o objeto é entregue à Administração e finda-se o processo.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Por outro lado, a licitação pelo SRP destina-se a registrar preços de fornecedores (que assumem o compromisso de entregar os bens ou executar os serviços durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços - até doze meses - e nas condições nela estipuladas) para contratações eventuais futuras, que poderão ocorrer quantas vezes forem necessárias, dentro do prazo de validade da ata, respeitadas as condições nela estipuladas.

A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período. Isso importa em vantagem significativa, tendo em vista da redução do número de licitações pois, através de uma única licitação, a administração poderá efetuar a compra ou contratação do objeto pelo prazo de validade da ata, quantas vezes forem necessárias, até atingir os quantitativos máximos licitados.

### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Após a verificação dos objetos demandados e dos requisitos da contratação, o requisitante realizou o levantamento de mercado e identificou características:

O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e /ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;

Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados;

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

A aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos.

Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento. Na composição do valor estimado, foi levantado de acordo com



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

empresas especializadas em materiais esportivos.

### 6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Item	Descrição	UNI	Quant	Valor unitário	Valor total
1.	BANDEIRA DO BRASIL, OFICIAL – CETIM – 100% POLIÉSTER 0,90X1,30. DUPLA FACE, ESTAMPA TÊXTIL DIGITAL DE ALTA QUALIDADE.	UNI	10	R\$ 247,50	R\$ 2.475,00
2.	BANDEIRA DO ESPÍRITO SANTO, OFICIAL – CETIM – 100% POLIÉSTER 0,90X1,30. DUPLA FACE, ESTAMPA TÊXTIL DIGITAL DE ALTA QUALIDADE.	UNI	10	R\$ 247,50	R\$ 2.475,00
3.	BANDEIRA DE MARILÂNDIA, OFICIAL – CETIM – 100% POLIÉSTER 0,90X1,30. DUPLA FACE, ESTAMPA TÊXTIL DIGITAL DE ALTA QUALIDADE.	UNI	10	R\$ 325,90	R\$ 2.475,00
4.	BANDEIRA PERSONALIZADA, OFICIAL OXFORD - ESTAMPADA (ESTAMPA A DEFINIR) – 100% POLIÉSTER 0,70 X 1,00. DUPLA FACE, ALTA QUALIDADE.	UNI	30	R\$ 148,50	R\$ 4.455,00
5.	PLACAR DE MESA COM DOIS JOGOS DE NUMERAÇÃO COM PLASTICO RIGIDO, COM TRAVA DE SEGURANÇA NA LATERAL, COM NUMERAÇÃO PARA FALTAS, MANUAL E DOBRÁVEL DA MELHOR QUALIDADE.	UNI	02	R\$ 315,00	R\$ 630,00
6.	KIT DE TATAME COM 10 PEÇAS, EVA 30MM BICOLOR 1X1	UNI	02	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
7.	KIT DE TATAME COM 10 PEÇAS, EVA 30MM BICOLOR 2X1	UNI	01	R\$ 3.999,00	R\$ 3.999,00
8.	POMPOM METALIZADO DE TORCIDA – CABO DE PLASTICO, FITAS METALÓIDES, COMPRIMENTO DE 32 CM	UNI	50	R\$ 27,50	R\$ 1.375,00
9.	BOLA DE ENCHER LATEX PARA FESTAS, LISA Nº 7, PACOTE COM 50 – CORES DIVERSAS.	UNI	50	R\$ 19,80	R\$ 990,00
10.	ARCO GINÁSTICA RITMICA EM PVC, 18 MM, 88 CM OFICIAL, PESO 300 GR	UNI	20	R\$ 69,90	R\$ 1.398,00
11.	BOLA GLITTER 400G, 20CM, PARA GINASTICA RITMICA	UNI	15	R\$ 115,00	R\$ 1.725,00
12.	SAPATILHA PARA GINASTICA RITMICA EM TECIDO, CAVADA COM CAMADAS NA PARTE INFERIOR TAM M	PR	50	R\$ 74,80	R\$ 3.740,00
13.	ESTILETE GLITTER COM FITA PARA GINASTICA RITMICA EM FIBRA DE VIDRO, 50 CM DE COMPRIMENTO, CABEÇOTE COM PISTAO FIXO, GANCHO COM FITA.	UNI	15	R\$ 138,50	R\$ 2.077,50
14.	CORDA PARA GINÁSTICA RITMICA, TRANÇADA COM FIOS DE POLIPROPILENO E ENCHIMENTO EM ALGODÃO, COM 10MM DE DIÂMETRO, NO TAMANHO DE 3,00M DE COMPRIMENTO. ACABAMENTO TÉRMICO NAS EXTREMIDADES.	UNI	25	R\$ 56,90	R\$ 1.422,50
15.	CAMA ELÁSTICA MINI JUMP 150 KG BASE REFORÇADA – DA MELHOR QUALIDADE.	UNI	05	R\$ 549,00	R\$ 2.745,00



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

16.	TABELA DE BASQUETE COM MEDIDA PROFISSIONAL, EM LAMINADO NAVAL 18MM, BRANCO, MEDIDA MINIMA DE 1,80 X 1,20 X 0,18CM, RESISTENTE A ÁGUA, COM ARO ,COM MOLAS REFORÇADO DE 46 CM DE DIAMETRO E REDE SHUA, PESO APROXIMADO DE 33KG.	PR	02	R\$ 8.300,00	R\$ 16.600,00
17.	KIT 6 SQUEEZE COM CESTA PLASTICA COM ALÇA, PORTA GARRAFAS 800ML, PLASTICO, BICO AUTOMATICO, FUTEBOL.	UNI	4	R\$ 139,80	R\$ 559,20
18.	WINDFLAG DUPLA FACE 2M DE ALTURA X 0,70CM DE LARGURA, COM PÉ – COMPLETO, COM BRASÃO DA PREFEITURA DE MARILANDIA E SECRETARIA DE CULTURA.	UNI	02	R\$ 849,00	R\$ 1.698,00
19.	BOTIJÃO TERMICO 12 LITROS COM ALÇA – DA MELHOR QUALIDADE.	UNI	04	R\$ 169,00	R\$ 676,00
20.	CAIXA TERMICA 50 LITROS COM RODAS E ALÇA – DA MELHOR QUALIDADE.	UNI	02	R\$ 399,80	R\$ 799,60
21.	GARRAFA TERMICA 5L PARA ÁGUA – DA MELHOR QUALIDADE	UNI	04	R\$ 74,90	R\$ 299,60
22.	CINTO DE TRAÇÃO COM CINTURA REGULÁVEL COM 4 ELASTICOS, 1M, EXTRA FORTE.	UNI	5	R\$ 498,00	R\$ 2.490,00
23.	FITA DEMARCATÓRIA PARA VOLEI PRAIA EM NYLON TAMANHO OFICIAL,C/10CM DE LARGURA	UNI	04	R\$ 294,00	R\$ 1.176,00
24.	KIT 10 COLETES ESPORTIVOS DUPLA FACE COM ELASTICO LATERAL, 100 % POLIESTER. DA MELHOR QUALIDADE. ADULTO - TAM G – COM LOGO E Nº	UNI	5	R\$ 499,00	R\$ 2.495,00
25.	KIT 10 COLETES ESPORTIVOS DUPLA FACE COM ELASTICO LATERAL, 100 % POLIESTER. DA MELHOR QUALIDADE. JUVENIL – TAM 14 - COM LOGO E Nº	UNI	5	R\$ 499,00	R\$ 2.495,00
26.	BOLSA GRANDE PARA GUARDAR MATERIAIS ESPORTIVOS; FABRICADO EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA COM ALÇA NO FUNDO PARA O TRANSPORTE SER FEITO POR ATÉ 2 PESSOAS, 1,10 MTS DE COMPRIMENTO,G	UNI	03	R\$ 184,50	R\$ 553,50
27.	PRANCHETA PARA INSTRUÇÕES TÁTICAS, MAGNETICA + CANETA, COM E IMÃS QUE SIMULAM OS JOGADORES.	UNI	02	R\$ 164,80	R\$ 329,60
28.	CONJUNTO DE IMÃ - JOGADORES PARA PRANCHETA.	UNI	02	R\$ 89,00	R\$ 178,00
29.	KIT COM 5 OBSTÁCULOS (BARREIRAS) DE ALTURA MIN DE 45 CM PARA TREINAMENTO DE SALTO.	UNI	03	R\$ 445,00	R\$ 1.335,00
30.	KIT COM 8 ESTACAS PARA TREINAMENTO DE AGILIDADE EM PVC E AÇO, 1,60M DE ALTURA, ACOMPANHA BOLSA.	UNI	01	R\$ 698,00	R\$ 698,00
31.	KIT COM 10 CONES EM PVC RÍGIDO 75 CM LARANJA.	UNI	5	R\$ 790,00	R\$ 3.950,00
32.	PLACAS SINALIZADORES DE SUBSTITUIÇÃO PARA FUTEBOL – VAGA LUME DUPLO –	UNI	02	R\$ 784,00	R\$ 1.568,00



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

	MATERIAL DE POLISTIRENO E NYLON – ESPESSURA DE 4CM, LARGURA DE 38 CM, COMP DE 72 CM E PESO DE 2,5 KG.				
33.	QUADRO TÁTICO COM TRIPÉ, CANETA, IMÃS, TRIPÉ RETRÁTIL EM ALUMÍNIO COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO, BOLSA NYLON COM COMPARTIMENTO LATERAL E UM ESTOJO PARA CANETA E AS IMAS, ESPESSURA DE 6CM, LARGURA DE 51 CM, COMPRIMENTO DE 85 CM, ALTURA DE 150 CM, PESO DE 7,5 KG,	UNI	01	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
34.	REDE DE VOLEI OFICIAL 1,00 X 10,00 METROS, 5CM INFERIOR NO FIO 2.5MM COM 4 FAIXAS FIO NYLON E COSTURA DUPLA 7CM SUPERIOR	UNI	02	R\$ 398,90	R\$ 797,80
35.	KIMONO PARA KARATE, REFORÇADO, PALETÓ E CALÇA COM TECIDO DE SARJA DE 400GR, REFORÇADO NAS AXILAS E GOLA BATIDA DE 4 COSTURAS PARALELAS, ACOMPANHA FAIXA BRANCA SIMPLES: TAMANHO INFANTIL: M1 AO M3	UNI	15	R\$ 224,90	R\$ 3.373,50
36.	KIMONO PARA KARATE, REFORÇADO, PALETÓ E CALÇA COM TECIDO DE SARJA DE 400GR, REFORÇADO NAS AXILAS E GOLA BATIDA DE 4 COSTURAS PARALELAS, ACOMPANHA FAIXA BRANCA SIMPLES: TAMANHO ADULTO A1 AO A3.	UNI	15	R\$ 254,90	R\$ 3.823,50
37.	KIMONO PARA JIU-JITSU - COMPOSTO DE BLUSÃO CONFECCIONADO EM TECIDO TRANÇADO TRADICIONAL (GRAMATURA DO BLUSÃO 650 G/M <sup>2</sup> ) COM GOLA RÍGIDA COM 6 (SEIS) COSTURAS, FEITA INTERNAMENTE EM E.V.A, E CALÇA CONFECCIONADA EM BRIM SUPER REFORÇADO, COM TECIDO DUPLO DA COXA ATÉ A BARRA (GRAMATURA DA CALÇA 400 G/M <sup>2</sup> ), PRÉ-LAVADO / PRÉENCOLHIDO, COM VARIAÇÃO ENTRE 1% E 3%, FAIXA BRANCA. TAMANHO INFANTIL M1 AO M3.	UNI	15	R\$ 399,80	R\$ 5.997,00
38.	KIMONO PARA JIU-JITSU - COMPOSTO DE BLUSÃO CONFECCIONADO EM TECIDO TRANÇADO TRADICIONAL (GRAMATURA DO BLUSÃO 650 G/M <sup>2</sup> ) COM GOLA RÍGIDA COM 6 (SEIS) COSTURAS, FEITA INTERNAMENTE EM E.V.A, E CALÇA CONFECCIONADA EM BRIM SUPER REFORÇADO, COM TECIDO DUPLO DA COXA ATÉ A BARRA (GRAMATURA DA CALÇA 400 G/M <sup>2</sup> ), PRÉ-LAVADO / PRÉENCOLHIDO, COM VARIAÇÃO ENTRE 1% E 3%, FAIXA BRANCA. TAMANHO ADULTO A1 AO A3.	UNI	15	R\$ 499,80	R\$ 7.497,00
39.	PAR DE JOELHEIRA ALCOCHOADA PARA GOLEIROS, MATERIAL EM ELASTANO – TAMANHO ADULTO.	UNI	10	R\$ 98,50	R\$ 985,00
40.	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO – PESO: 420-445 G	UNI	200	R\$ 449,00	R\$ 89.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MARILÂNDIA



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

	COM CIRCUNFERÊNCIA DE 68,5-69,50 CM, GOMOS 8, LAMINADO: PU PRO, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, CAMARA 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: NEOTEC ECOLOGICO, PROCESSO EXTRA: DUPLAS COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS.				
41.	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, 6 GOMOS - PESO: 410-450G, CIRCUNFERÊNCIA: 68-70 CM, GOMOS: 6, LAMINADO: PU, CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: EVACEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS.	UNI	200	R\$ 179,90	R\$ 35.980,00
42.	BOLA DE FUT 7 SOÇAITE, 8 GOMOS – PESO: 425-450 G, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 66-69 CM, GOMOS 8, LAMINADO: PU PRO , CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, CAMARA 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: NEOTEC ECOLOGICO PROCESSO EXTRA: DUPLAS COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS.KICK OFF	UNI	100	R\$ 449,00	R\$ 44.900,00
43.	BOLA DE FUT 7 SOÇAITE 6, GOMOS - PESO: 420-450 G, CIRCUNFERÊNCIA: 66-69 CM, GOMOS: 6, LAMINADO: PU, CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: EVACEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS.	UNI	100	R\$ 169,90	R\$ 16.990,00
44.	BOLA DE FUTSAL MAX 1000 PRO - PESO:410-430 G, CIRCUNFERÊNCIA: 62,5-63,5 CM, 14 GOMOS, LAMINADO: PU PRO, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: EVACEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS.FIFA CBFS	UNI	100	R\$ 424,50	R\$ 42.450,00
45.	<i>BOLA DE HANDEBAL, H2L PRO PU FEMININA, PESO: 325-375G, CIRCUNFERÊNCIA: 54-56 CM, GOMOS: 32, COSTURADA A MÃO, SISTEMA DE FORRO: TRIAXIAL, CAMADA INTERNA: NEOTEC, MIOLO: CÁPSULA SIS</i>	UNI	30	R\$ 499,80	R\$ 14.994,00
46.	BOLA OFICIAL DE VOLEI PRO 8.0, COM 18 GOMOS –CONFECCIONADA COM MICROFIBRA TERMOTEC ,DIÂMETRO 65 – 67CM, 260 – 280 GRAMAS, CAMARA NEOGEL IVS TESTED, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UNI	30	R\$ 549,80	R\$ 3.298,80
47.	BOLA FUTEVOLEI, PESO: 425-440 G COM CIRCUNFERÊNCIA DE 68-69 CM, GOMOS 32, LAMINADO: PU SUPER SOFT, CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION, CAMARA 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: EVACEL, PROCESSO EXTRA: DUPLAS COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS.	UNI	12	R\$ 398,00	R\$ 4.776,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MARILÂNDIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA, TURISMO, ESPORTE  
E LAZER



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

48.	CORDAS ELÁSTICAS PARA TREINAMENTO DE TRAÇÃO - EXTRA FORTE	UNI	5	R\$ 85,20	R\$ 426,00
49.	BOMBA PARA BOLA COM TECNOLOGIA DOUBLE ACTION, INFLA NOS DOIS SENTIDOS, COM MANGUEIRA E DUAS AGULHAS. DA MELHOR QUALIDADE	UNI	50	R\$ 69,80	R\$ 3.490,00
50.	PAR DE REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, VISTA FRONTAL 7,50M X 2,50M, VISTA LATERAL 2,00M (SOLO) X 0,85 (TETO) X 2,50 (ALTURA). FIO 6MM, POLIPROPILENO, MALHA 10CM X 10M TRANÇADO POLIPROPILENO (SEDA)	PAR	30	R\$ 1.340,00	R\$ 40.200,00
51.	PAR DE REDE PARA FUTEBOL 7 SOCIETY, TAMANHO OFICIAL, FIO 6MM MALHA TRANÇADA 10CM X 10XM, TRANÇADO, POLIPROPILENO (SEDA),6MTS	PAR	30	R\$ 1.145,00	R\$ 34.350,00
52.	PARES DE REDE PARA FUTSAL, TAMANHO OFICIAL, FIO 6MM, MALHA TRANÇADA 10CM X 10M, TORCIDO 2,20 X 3,20, PÓLIPROPILENO (SEDA)	PAR	20	R\$ 629,00	R\$ 12.580,00
53.	REDE DE PROTEÇÃO FUTEBOL – FUNDO – 6X20M, CORDA TRANÇADA ENTRE NÓS, FIO 4, MALHA 15.	UNI	5	R\$ 1.590,00	R\$ 7.950,00
54.	PRATINHO DE AGILIDADE - CONE PRATO DEMARCATÓRIO, TIPO CHAPÉU CHINÊS, MATERIAL PLÁSTICO LEVE, RESISTENTE E FLEXÍVEL, 20 CM DE LARGURA E 5 CM DE ALTURA 5CM. DA MELHOR QUALIDADE	UNI	300	R\$ 6,90	R\$ 2.070,00
55.	APITO ESPORTIVO FOX 40 DA MELHOR C/BICO SILICONE QUALIDADE SEM BOLINHA	UNI	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
56.	PAR DE CANELEIRAS ESPORTIVAS - TAMANHO M (MÉDIO).	PAR	50	R\$ 64,00	R\$ 3.200,00
57.	CARTÕES PARA ARBITRAGEM DE FUTEBOL - EM PVC, IMPERMEÁVEL, JOGO COM 03 UNIDADES NAS CORES VERMELHO, AMARELO E AZUL, POSSÍVEL MARCAR O Nº DE GOLS E Nº DE JOGADORES, FLUORESCENTE	UNI	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00
58.	BOLA SUÍÇA PARA EXERCÍCIO FÍSICO, DE 65CM, ACOMPANHA BOMBA DE INFLAR, SUPORTA ATÉ 200KG, COR AZUL.	UNI	3	R\$ 119,80	R\$ 359,40
59.	BOLSA PARA BOLAS CONFECCIONADAS EM FIO DE NYLON RESISTENTE E POSSUI A CAPACIDADE PARA 14 BOLAS. DA MELHOR QUALIDADE.	UNI	10	R\$ 118,00	R\$ 1.180,00
60.	JOGO DE BOLAS DE BOCHA, 12 KG, COMPLETO COM 12 BOLAS SENDO 6 BOLAS NA COR BRANCA E 6 BOLAS NA COR VERMELHA,1.380KG	UNI	25	R\$ 1.598,00	R\$ 39.950,00
61.	MEDALHA DE OURO COM DIÂMETRO DE MIN 80MM, PESO 105 GRAMAS, FITA 85X2,5 CM, ENCAIXES FRENTE MIN 40MM, VERSU MIN 50MM,	UNI	1000	R\$ 17,90	R\$ 17.900,00



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

	COM GRAVAÇÃO COMPUTADORIZADA E BRASÃO DA PREFEITURA. (DA MELHOR QUALIDADE)				
62.	MEDALHA DE PRATA COM DIÂMETRO MIN 80MM, PESO 105 GRAMAS, FITA 85X2,5 CM, ENCAIXES FRENTE MIN 40MM, VERSU MIN 50MM, COM GRAVAÇÃO COMPUTADORIZADA E BRASÃO DA PREFEITURA. (DA MELHOR QUALIDADE)	UNI	1000	R\$ 17,90	R\$ 17.900,00
63.	MEDALHA DE BRONZE COM DIÂMETRO MIN 80MM, PESO 105 GRAMAS, FITA 85X2,5 CM, ENCAIXES FRENTE MIN 40MM, VERSU MIN 50MM, COM GRAVAÇÃO COMPUTADORIZADA E BRASÃO DA PREFEITURA. (DA MELHOR QUALIDADE)	UNI	400	R\$ 17,90	R\$ 7.160,00
64.	MEDALHA DE OURO COM DIÂMETRO 50MM – PESO 50G, FITA ENCAIXES FRENTE, VERSO, E COM GRAVAÇÃO COMPUTADORIZADA E BRASÃO DA PREFEITURA.	UNI	1000	R\$ 8,50	R\$ 8.500,00
65.	MEDALHA DE PRATA COM DIÂMETRO 50MM – PESO 50G, FITA ENCAIXES FRENTE, VERSO, E COM GRAVAÇÃO COMPUTADORIZADA E BRASÃO DA PREFEITURA.	UNI	1000	R\$ 8,50	R\$ 8.500,00
66.	TROFÉU DE CAMPEÃO PARA AS PRINCIPAIS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS EM METAL – DA MELHOR QUALIDADE - COM AS MEDIDAS MINIMAS DE 120CM DE ALTURA E 30 CM DE LARGURA. TAÇA CIDADE DE MARILÂNDIA DE FUTEBOL – ASPIRANTE, TITULAR, MASTER.	UNI	10	R\$ 1.998,00	R\$ 19.980,00
67.	TROFÉU DE VICE-CAMPEÃO PARA AS PRINCIPAIS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS EM METAL– DA MELHOR QUALIDADE - COM AS MEDIDAS MINIMAS DE 90CM DE ALTURA E 20 CM DE LARGURA PARA TAÇA CIDADE DE MARILÂNDIA DE FUTEBOL – ASPIRANTE, ITULAR, MASTER.	UNI	10	R\$ 1.998,00	R\$ 19.980,00
68.	TROFÉU PARA COMPETIÇÃO ESPORTIVA, MIN DE 22CM DE ALTURA ARTILHEIRO DE FUTEBOL ASPIRANTE, TITULAR, MASTER. FUTSAL – MASCULINO, FEMININO E MASTER. TORNEIOS, AMIZADE, BONISENHA, SAÚDE, APARECIDA. FUT 7, EVANGÉLICO, DE BASE 11, 13, 15 E 17. E OUTROS.	UNI	30	R\$ 189,80	R\$ 5.694,00
69.	TROFÉU PARA COMPETIÇÃO ESPORTIVA MIN DE 22CM DE ALTURA GOLEIRO MENOS VAZADO, ASPIRANTE, TITULAR, MASTER. FUTSAL – MASCULINO, FEMININO E MASTER. ORNEIOS, AMIZADE, BONISENHA, SAÚDE, PARECIDA. FUT 7, EVANGÉLICO, DE BASE 11, 13, 15 E 17. E OUTROS.	UNI	30	R\$ 189,80	R\$ 5.694,00
70.	TAÇA DE CAMPEÃO PARA CAMPEONATOS ESPORTIVOS - MIN DE 170 CM DE ALTURA E	UNI	30	R\$ 1.398,00	R\$ 41.940,00



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

	LARGURA 42 CM . FUTSAL – MASCULINO, FEMININO E MASTER. BOCHA – MASCULINO. TORNEIOS DA AMIZADE, BONISENHA, SAÚDE, APARECIDA. FUT 7, EVANGÉLICO, DE BASE 11, 13, 15 E 17. E OUTROS.				
71.	TAÇA DE VICE-CAMPEÃO PARA CAMPEONATOS ESPORTIVOS - MIN DE 145 CM DE ALTURA E LARGURA 42CM. FUTSAL – MASCULINO, FEMININO E MASTER. BOCHA – MASCULINO. TORNEIOS DA AMIZADE, BONISENHA, SAÚDE, APARECIDA. FUT 7, EVANGÉLICO, DE BASE 11, 13, 15 E 17. E OUTROS.	UNI	30	R\$ 1.279,90	R\$ 37.497,00
72.	TAÇA PARA TORNEIOS DIVERSOS. MIN DE 100 CM DE ALTURA,LARGURA 42CM	UNI	30	R\$ 849,00	R\$ 25.470,00
73.	BOLA DE BASQUETE OFICIAL - CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM DIÂMETRO ENTRE 75- 78CM, PESO ENTRE: 600-650G, CÂMARA BUTIL OU ARBILITY, MATRIZADA, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UNID.	20	R\$ 156,00	R\$ 3.120,00
74.	BOLA DE BORRACHA Nº 10, BOLA INICIAÇÃO, TAMANHO 10 MATRIZADA, MATERIAL BORRACHA, CIRCUNFERÊNCIA 48-50 CM, PESO 180-200G., COM RANHURAS	UNID.	10	R\$ 49,80	R\$ 498,00
75.	BOLA DE BORRACHA Nº 08, BOLA INICIAÇÃO, TAMANHO 08 MATRIZADA, MATERIAL BORRACHA, CIRCUNFERÊNCIA 40-44CM, PESO 110-120G, COM RANHURAS	UNID.	20	R\$ 39,90	R\$ 798,00
76.	BOLA DE LEITE - PESO APROXIMADO DE 70 GRAMAS, COM APROXIMADAMENTE 53 CM DE CIRCUNFERÊNCIA X 20 CM DE DIÂMETRO.	UNID.	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
77.	CRONÔMETRO DE MÃO - CRONÔMETRO PROGRESSIVO - APARECE NO VISOR O TEMPO TOTAL, TEMPO PARCIAL E TEMPO MEMORIZADO; CRONÔMETRO PROGRESSIVO E REGRESSIVO, CRONOMETRAGEM CENTESIMAL, 500 LAP MEMORY, DATA, HORA, RESISTENTE À ÁGUA EM 50 METROS, CAIXA DE RESINA, DIMENSÃO DO VISOR 3,5 CM.	UNID.	20	R\$ 298,90	R\$ 5.978,00
78.	BAMBOLÉ - ARCO INFANTIL REFORÇADO, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, 63 CM, COLORIDO.	UNID.	50	R\$ 10,15	R\$ 507,50
79.	COLCHONETE DOBRÁVEL - COLCHONETE 100 CM X 60 CM X 3 CM - D28, TECIDO EM CORVIN, COR PRETO OU AZUL.	UNID.	50	R\$ 99,00	R\$ 2.970,00
80.	PETECA INFANTIL - MATERIAL DA BASE EM BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO ÚNICO, TIPO PENA SINTÉTICA, COR BASE VARIADA, COR DA	UNID.	100	R\$ 18,90	R\$ 1.890,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MARILÂNDIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA, TURISMO, ESPORTE  
E LAZER



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

	PENA VARIADA.				
81.	TRAVE DE GOL DE FUTEBOL MEDIDAS APROX: 69 X 40 X 58 CM (C X A ). PESO APROXIMADO: 2,9 KG. ITENS INCLUSOS: 01 JOGO DE TRAVES DE FERRO DE 1 E 1/4". DESMONTÁVEL. 01 JOGO DE REDE DE NYLON	UNID.	10	R\$ 349,00	R\$ 3.490,00
82.	CESTA BASQUETEBOL COM TABELA PARA PAREDE. TAMANHO APROX.: PRANCHA E ARO (CM): 34*21*12. PESO (KG): 0,52	UNID.	2	R\$ 339,00	R\$ 678,00
83.	FAIXA ELÁSTICA MINI BAND – TENSÃO MÉDIA	UNI	15	R\$ 39,90	R\$ 598,50
84.	FAIXA ELÁSTICA MINI – TENSÃO FORTE, COR PRETA.	UNI	15	R\$ 30,60	R\$ 459,00
<b>VALOR TOTAL: 738.872,50</b>					

Esta é a quantidade estimada para a manutenção dos programas esportivos e competições organizadas e apoiadas interna e externamente, para o ano de 2025/2026.

### 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação está estimado em R\$ 738.872,50 (setecentos e trinta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

### 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os materiais esportivos, serão utilizados em competições e projetos apoiados e organizados por esta secretaria. Em função do grande número de eventos organizados e apoiados pela secretaria, e com as atividades esportivas no município, a aquisição dos mesmos se faz necessária, para que possamos utilizá-los quando necessário para as competições promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes, no ano de 2025/2026.

### 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A execução do objeto não prevê contratações correlatas ou dependentes, por se tratar de itens individuais que não mantém relação com outros objetos.

### 10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução, permita ampla participação de licitantes.



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

Neste contexto, entende-se que a presente licitação deverá ser organizada por itens individuais de modo que seja ampliada a fase de disputa entre os licitantes.

Nesse sentido os itens foram organizados de forma a manter a sua individualização podendo os licitantes ofertarem lances em itens específicos. Ressalta-se que o parcelamento do objeto não interfere na qualidade dos itens.

### **11. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS PRETENDIDOS**

O fornecimento de materiais para a estruturação dos programas mantidos pela secretaria, práticas esportivas, busca permanência e êxito dos alunos, além de promover momentos de lazer e para atender as competições internas e externas da secretaria.

Como resultado, espera-se que os materiais entregues nas quantidades e qualidades apresentadas e que o conteúdo programado nos projetos da secretaria, tanto na organização de inventos esportivos, como apoio, mantendo os projetos das escolinhas sejam realizados, com o desenvolvimento de práticas esportivas para os alunos.

### **12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a utilização desses produtos, não se faz necessário o treinamento dos servidores.

### **13. IMPACTOS AMBIENTAIS**

Os possíveis impactos relacionados ao objeto estão relacionados à geração de resíduos sólidos de embalagens e materiais danificados com o uso.

### **14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Declaro para os devidos fins que a contratação é viável para o município devido a estar dentro do planejamento da secretaria de cultura manter os locais utilizados pela população com a devida segurança, e cumprindo os requisitos de segurança para evitar possíveis acidentes.

Marilândia, 24 de novembro de 2025.

Elaborado por: Monique Mattedi – Coordenadora de Esportes e Atividades Recreativas – Matrícula 012591



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1-DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

O presente Termo tem por objeto a aquisição de Material Esportivo, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1.	BANDEIRA DO BRASIL, OFICIAL – CETIM – 100% POLIÉSTER 0,90X1,30. DUPLA FACE, ESTAMPA TÊXTIL DIGITAL DE ALTA QUALIDADE.	UNI	10	R\$ 247,50	R\$ 2.475,00
2.	BANDEIRA DO ESPÍRITO SANTO, OFICIAL – CETIM – 100% POLIÉSTER 0,90X1,30. DUPLA FACE, ESTAMPA TÊXTIL DIGITAL DE ALTA QUALIDADE.	UNI	10	R\$ 247,50	R\$ 2.475,00
3.	BANDEIRA DE MARILÂNDIA, OFICIAL – CETIM – 100% POLIÉSTER 0,90X1,30. DUPLA FACE, ESTAMPA TÊXTIL DIGITAL DE ALTA QUALIDADE.	UNI	10	R\$ 325,90	R\$ 2.475,00
4.	BANDEIRA PERSONALIZADA, OFICIAL OXFORD - ESTAMPADA (ESTAMPA A DEFINIR) – 100% POLIÉSTER 0,70 X 1,00. DUPLA FACE, ALTA QUALIDADE.	UNI	30	R\$ 148,50	R\$ 4.455,00
5.	PLACAR DE MESA COM DOIS JOGOS DE NUMERAÇÃO COM PLASTICO RIGIDO, COM TRAVA DE SEGURANÇA NA LATERAL, COM NUMERAÇÃO PARA FALTAS, MANUAL E DOBRAVEL DA MELHOR QUALIDADE.	UNI	02	R\$ 315,00	R\$ 630,00
6.	KIT DE TATAME COM 10 PEÇAS, EVA 30MM BICOLOR 1X1	UNI	02	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
7.	KIT DE TATAME COM 10 PEÇAS, EVA 30MM BICOLOR 2X1	UNI	01	R\$ 3.999,00	R\$ 3.999,00
8.	POMPOM METALIZADO DE TORCIDA – CABO DE PLASTICO, FITAS METALÓIDES, COMPRIMENTO DE 32 CM	UNI	50	R\$ 27,50	R\$ 1.375,00
9.	BOLA DE ENCHER LATEX PARA FESTAS, LISA Nº 7, PACOTE COM 50 – CORES DIVERSAS.	UNI	50	R\$ 19,80	R\$ 990,00
10.	ARCO GINÁSTICA RITMICA EM PVC, 18 MM, 88 CM OFICIAL, PESO 300 GR	UNI	20	R\$ 69,90	R\$ 1.398,00
11.	BOLA GLITTER 400G, 20CM, PARA GINASTICA RITMICA	UNI	15	R\$ 115,00	R\$ 1.725,00
12.	SAPATILHA PARA GINASTICA RITMICA EM TECIDO, CAVADA COM CAMADAS NA PARTE INFERIOR TAM M	PR	50	R\$ 74,80	R\$ 3.740,00
13.	ESTILETE GLITTER COM FITA PARA GINASTICA RITMICA EM FIBRA DE VIDRO, 50 CM DE COMPRIMENTO, CABEÇOTE COM PISTAO FIXO, GANCHO COM FITA.	UNI	15	R\$ 138,50	R\$ 2.077,50
14.	CORDA PARA GINÁSTICA RITMICA, TRANÇADA COM FIOS DE POLIPROPILENO E ENCHIMENTO EM ALGODÃO, COM 10MM DE DIÂMETRO, NO TAMANHO DE 3,00M DE COMPRIMENTO. ACABAMENTO TÉRMICO NAS EXTREMIDADES.	UNI	25	R\$ 56,90	R\$ 1.422,50
15.	CAMA ELÁSTICA MINI JUMP 150 KG BASE REFORÇADA – DA MELHOR QUALIDADE.	UNI	05	R\$ 549,00	R\$ 2.745,00
16.	TABELA DE BASQUETE COM MEDIDA PROFISSIONAL, EM LAMINADO NAVAL 18MM, BRANCO, MEDIDA MINIMA DE 1,80 X 1,20 X 0,18CM, RESISTENTE A ÁGUA, COM ARO ,COM MOLAS REFORÇADO DE 46 CM DE DIAMETRO E REDE SHUA, PESO APROXIMADO DE 33KG.	PR	02	R\$ 8.300,00	R\$ 16.600,00

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.marilandia.es.gov.br/> Chave: 706aadf4-19a9-4d39-86e1-b4e15bb127e8 Documentos Nº 047624/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MARILÂNDIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA, TURISMO, ESPORTE  
E LAZER



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

17.	KIT 6 SQUEEZE COM CESTA PLASTICA COM ALÇA, PORTA GARRAFAS 800ML, PLASTICO, BICO AUTOMATICO, FUTEBOL.	UNI	4	R\$ 139,80	R\$ 559,20
18.	WINDFLAG DUPLA FACE 2M DE ALTURA X 0,70CM DE LARGURA, COM PÉ – COMPLETO, COM BRASÃO DA PREFEITURA DE MARILANDIA E SECRETARIA DE CULTURA.	UNI	02	R\$ 849,00	R\$ 1.698,00
19.	BOTIJÃO TERMICO 12 LITROS COM ALÇA – DA MELHOR QUALIDADE.	UNI	04	R\$ 169,00	R\$ 676,00
20.	CAIXA TERMICA 50 LITROS COM RODAS E ALÇA – DA MELHOR QUALIDADE.	UNI	02	R\$ 399,80	R\$ 799,60
21.	GARRAFA TERMICA 5L PARA ÁGUA – DA MELHOR QUALIDADE	UNI	04	R\$ 74,90	R\$ 299,60
22.	CINTO DE TRAÇÃO COM CINTURA REGULÁVEL COM 4 ELASTICOS, 1M, EXTRA FORTE.	UNI	5	R\$ 498,00	R\$ 2.490,00
23.	FITA DEMARCATÓRIA PARA VOLEI PRAIA EM NYLON TAMANHO OFICIAL,C/10CM DE LARGURA	UNI	04	R\$ 294,00	R\$ 1.176,00
24.	KIT 10 COLETES ESPORTIVOS DUPLA FACE COM ELASTICO LATERAL, 100 % POLIESTER. DA MELHOR QUALIDADE. ADULTO - TAM G – COM LOGO E Nº	UNI	5	R\$ 499,00	R\$ 2.495,00
25.	KIT 10 COLETES ESPORTIVOS DUPLA FACE COM ELASTICO LATERAL, 100 % POLIESTER. DA MELHOR QUALIDADE. JUVENIL – TAM 14 - COM LOGO E Nº	UNI	5	R\$ 499,00	R\$ 2.495,00
26.	BOLSA GRANDE PARA GUARDAR MATERIAIS ESPORTIVOS; FABRICADO EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA COM ALÇA NO FUNDO PARA O TRANSPORTE SER FEITO POR ATÉ 2 PESSOAS, 1,10 MTS DE COMPRIMENTO,G	UNI	03	R\$ 184,50	R\$ 553,50
27.	PRANCHETA PARA INSTRUÇÕES TÁTICAS, MAGNETICA + CANETA, COM E IMÃS QUE SIMULAM OS JOGADORES.	UNI	02	R\$ 164,80	R\$ 329,60
28.	CONJUNTO DE IMÃ - JOGADORES PARA PRANCHETA.	UNI	02	R\$ 89,00	R\$ 178,00
29.	KIT COM 5 OBSTÁCULOS (BARREIRAS) DE ALTURA MIN DE 45 CM PARA TREINAMENTO DE SALTO.	UNI	03	R\$ 445,00	R\$ 1.335,00
30.	KIT COM 8 ESTACAS PARA TREINAMENTO DE AGILIDADE EM PVC E AÇO, 1,60M DE ALTURA, ACOMPANHA BOLSA.	UNI	01	R\$ 698,00	R\$ 698,00
31.	KIT COM 10 CONES EM PVC RÍGIDO 75 CM LARANJA.	UNI	5	R\$ 790,00	R\$ 3.950,00
32.	PLACAS SINALIZADORES DE SUBSTITUIÇÃO PARA FUTEBOL – VAGA LUME DUPLO – MATERIAL DE POLISTIRENO E NYLON – ESPESSURA DE 4CM, LARGURA DE 38 CM, COMP DE 72 CM E PESO DE 2,5 KG.	UNI	02	R\$ 784,00	R\$ 1.568,00
33.	QUADRO TÁTICO COM TRIPÉ, CANETA, IMÃS, TRIPÉ RETRÁTIL EM ALUMÍNIO COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO, BOLSA NYLON COM COMPARTIMENTO LATERAL E UM ESTOJO PARA CANETA E AS IMAS, ESPESSURA DE 6CM, LARGURA DE 51 CM, COMPRIMENTO DE 85 CM, ALTURA DE 150 CM, PESO DE 7,5 KG,	UNI	01	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
34.	REDE DE VOLEI OFICIAL 1,00 X 10,00 METROS,5CM INFERIOR NO FIO 2.5MM COM 4 FAIXAS FIO NYLON E COSTURA DUPLA 7CM SUPERIOR	UNI	02	R\$ 398,90	R\$ 797,80
35.	KIMONO PARA KARATE, REFORÇADO, PALETÓ E CALÇA COM TECIDO DE SARJA DE 400GR, REFORÇADO NAS AXILAS E GOLA BATIDA DE 4	UNI	15	R\$ 224,90	R\$ 3.373,50



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

	COSTURAS PARALELAS, ACOMPANHA FAIXA BRANCA SIMPLES:TAMANHO INFANTIL: M1 AO M3				
36.	KIMONO PARA KARATE, REFORÇADO, PALETÓ E CALÇA COM TECIDO DE SARJA DE 400GR, REFORÇADO NAS AXILAS E GOLA BATIDA DE 4 COSTURAS PARALELAS, ACOMPANHA FAIXA BRANCA SIMPLES: TAMANHO ADULTO A1 AO A3.	UNI	15	R\$ 254,90	R\$ 3.823,50
37.	KIMONO PARA JIU-JITSU - COMPOSTO DE BLUSÃO CONFECCIONADO EM TECIDO TRANÇADO TRADICIONAL (GRAMATURA DO BLUSÃO 650 G/M²) COM GOLA RÍGIDA COM 6 (SEIS) COSTURAS, FEITA INTERNAMENTE EM E.V.A, E CALÇA CONFECCIONADA EM BRIM SUPER REFORÇADO, COM TECIDO DUPLO DA COXA ATÉ A BARRA (GRAMATURA DA CALÇA 400 G/M²), PRÉ-LAVADO / PRÉENCOLHIDO, COM VARIAÇÃO ENTRE 1% E 3%, FAIXA BRANCA. TAMANHO INFANTIL M1 AO M3.	UNI	15	R\$ 399,80	R\$ 5.997,00
38.	KIMONO PARA JIU-JITSU - COMPOSTO DE BLUSÃO CONFECCIONADO EM TECIDO TRANÇADO TRADICIONAL (GRAMATURA DO BLUSÃO 650 G/M²) COM GOLA RÍGIDA COM 6 (SEIS) COSTURAS, FEITA INTERNAMENTE EM E.V.A, E CALÇA CONFECCIONADA EM BRIM SUPER REFORÇADO, COM TECIDO DUPLO DA COXA ATÉ A BARRA (GRAMATURA DA CALÇA 400 G/M²), PRÉ-LAVADO / PRÉENCOLHIDO, COM VARIAÇÃO ENTRE 1% E 3%, FAIXA BRANCA. TAMANHO ADULTO A1 AO A3.	UNI	15	R\$ 499,80	R\$ 7.497,00
39.	PAR DE JOELHEIRA ALCOCHOADA PARA GOLEIROS, MATERIAL EM ELASTANO – TAMANHO ADULTO.	UNI	10	R\$ 98,50	R\$ 985,00
40.	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO – PESO: 420-445 G COM CIRCUNFERÊNCIA DE 68,5-69,50 CM, GOMOS 8, LAMINADO: PU PRO, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, CAMARA 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: NEOTEC ECOLOGICO, PROCESSO EXTRA: DUPLAS COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS.	UNI	200	R\$ 449,00	R\$ 89.800,00
41.	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, 6 GOMOS - PESO: 410-450G, CIRCUNFERÊNCIA: 68-70 CM, GOMOS: 6, LAMINADO: PU, CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: EVACEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS.	UNI	200	R\$ 179,90	R\$ 35.980,00
42.	BOLA DE FUT 7 SOÇAITE, 8 GOMOS – PESO: 425-450 G, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 66-69 CM, GOMOS 8, LAMINADO: PU PRO , CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, CAMARA 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: NEOTEC ECOLOGICO PROCESSO EXTRA: DUPLAS COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS.KICK OFF	UNI	100	R\$ 449,00	R\$ 44.900,00
43.	BOLA DE FUT 7 SOÇAITE 6, GOMOS - PESO: 420-450 G, CIRCUNFERÊNCIA: 66-69 CM, GOMOS: 6, LAMINADO: PU, CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: EVACEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS.	UNI	100	R\$ 169,90	R\$ 16.990,00
44.	BOLA DE FUTSAL MAX 1000 PRO - PESO:410-430 G, CIRCUNFERÊNCIA: 62,5-63,5 CM, 14 GOMOS, LAMINADO: PU PRO, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC,	UNI	100	R\$ 424,50	R\$ 42.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MARILÂNDIA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

	CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: EVACEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÂPSULA SIS.FIFA CBFS				
45.	BOLA DE HANDEBAL, H2L PRO PU FEMININA, PESO: 325-375G, CIRCUNFERÊNCIA: 54-56 CM, GOMOS: 32, COSTURADA A MÃO, SISTEMA DE FORRO: TRIAXIAL, CAMADA INTERNA: NEOTEC, MIOLO: CÂPSULA SIS	UNI	30	R\$ 499,80	R\$ 14.994,00
46.	BOLA OFICIAL DE VOLEI PRO 8.0, COM 18 GOMOS – CONFECCIONADA COM MICROFIBRA TERMOTEC ,DIÂMETRO 65 – 67CM, 260 – 280 GRAMAS, CAMARA NEOGEL IVS TESTED, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UNI	30	R\$ 549,80	R\$ 3.298,80
47.	BOLA FUTEVOLEI, PESO: 425-440 G COM CIRCUNFERÊNCIA DE 68-69 CM, GOMOS 32, LAMINADO: PU SUPER SOFT, CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION, CAMARA 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: EVACEL, PROCESSO EXTRA: DUPLAS COLAGEM, MIOLO CÂPSULA SIS.	UNI	12	R\$ 398,00	R\$ 4.776,00
48.	CORDAS ELÁSTICAS PARA TREINAMENTO DE TRAÇÃO - EXTRA FORTE	UNI	5	R\$ 85,20	R\$ 426,00
49.	BOMBA PARA BOLA COM TECNOLOGIA DOUBLE ACTION, INFLA NOS DOIS SENTIDOS, COM MANGUEIRA E DUAS AGULHAS. DA MELHOR QUALIDADE	UNI	50	R\$ 69,80	R\$ 3.490,00
50.	PAR DE REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, VISTA FRONTAL 7,50M X 2,50M, VISTA LATERAL 2,00M (SOLO) X 0,85 (TETO) X 2,50 (ALTURA). FIO 6MM, POLIPROPILENO, MALHA 10CM X 10M TRANÇADO POLIPROPILENO (SEDA)	PAR	30	R\$ 1.340,00	R\$ 40.200,00
51.	PAR DE REDE PARA FUTEBOL 7 SOCIETY, TAMANHO OFICIAL, FIO 6MM MALHA TRANÇADA 10CM X 10XM, TRANÇADO, POLIPROPILENO (SEDA),6MTS	PAR	30	R\$ 1.145,00	R\$ 34.350,00
52.	PARES DE REDE PARA FUTSAL, TAMANHO OFICIAL, FIO 6MM, MALHA TRANÇADA 10CM X 10M, TORCIDO 2,20 X 3,20, POLIPROPILENO (SEDA)	PAR	20	R\$ 629,00	R\$ 12.580,00
53.	REDE DE PROTEÇÃO FUTEBOL – FUNDO – 6X20M, CORDA TRANÇADA ENTRE NÓS, FIO 4, MALHA 15.	UNI	5	R\$ 1.590,00	R\$ 7.950,00
54.	PRATINHO DE AGILIDADE - CONE PRATO DEMARCATÓRIO, TIPO CHAPÉU CHINÊS, MATERIAL PLÁSTICO LEVE, RESISTENTE E FLEXÍVEL, 20 CM DE LARGURA E 5 CM DE ALTURA 5CM. DA MELHOR QUALIDADE	UNI	300	R\$ 6,90	R\$ 2.070,00
55.	APITO ESPORTIVO FOX 40 DA MELHOR C/BICO SILICONE QUALIDADE SEM BOLINHA	UNI	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
56.	PAR DE CANELEIRAS ESPORTIVAS - TAMANHO M (MÉDIO).	PAR	50	R\$ 64,00	R\$ 3.200,00
57.	CARTÕES PARA ARBITRAGEM DE FUTEBOL - EM PVC, IMPERMEÁVEL, JOGO COM 03 UNIDADES NAS CORES VERMELHO, AMARELO E AZUL, POSSÍVEL MARCAR O N° DE GOLS E N° DE JOGADORES, FLUORESCENTE	UNI	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00
58.	BOLA SUÍÇA PARA EXERCÍCIO FÍSICO, DE 65CM, ACOMPANHA BOMBA DE INFLAR, SUPORTA ATÉ 200KG, COR AZUL.	UNI	3	R\$ 119,80	R\$ 359,40
59.	BOLSA PARA BOLAS CONFECCIONADAS EM FIO DE NYLON RESISTENTE E POSSUI A CAPACIDADE PARA	UNI	10	R\$ 118,00	R\$ 1.180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARILÂNDIA**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

	14 BOLAS. DA MELHOR QUALIDADE.				
60.	JOGO DE BOLAS DE BOCHA, 12 KG, COMPLETO COM 12 BOLAS SENDO 6 BOLAS NA COR BRANCA E 6 BOLAS NA COR VERMELHA, 1.380KG	UNI	25	R\$ 1.598,00	R\$ 39.950,00
61.	MEDALHA DE OURO COM DIÂMETRO DE MIN 80MM, PESO 105 GRAMAS, FITA 85X2,5 CM, ENCAIXES FRENTE MIN 40MM, VERSU MIN 50MM, COM GRAVAÇÃO COMPUTADORIZADA E BRASÃO DA PREFEITURA. (DA MELHOR QUALIDADE)	UNI	1000	R\$ 17,90	R\$ 17.900,00
62.	MEDALHA DE PRATA COM DIÂMETRO MIN 80MM, PESO 105 GRAMAS, FITA 85X2,5 CM, ENCAIXES FRENTE MIN 40MM, VERSU MIN 50MM, COM GRAVAÇÃO COMPUTADORIZADA E BRASÃO DA PREFEITURA. (DA MELHOR QUALIDADE)	UNI	1000	R\$ 17,90	R\$ 17.900,00
63.	MEDALHA DE BRONZE COM DIÂMETRO MIN 80MM, PESO 105 GRAMAS, FITA 85X2,5 CM, ENCAIXES FRENTE MIN 40MM, VERSU MIN 50MM, COM GRAVAÇÃO COMPUTADORIZADA E BRASÃO DA PREFEITURA. (DA MELHOR QUALIDADE)	UNI	400	R\$ 17,90	R\$ 7.160,00
64.	MEDALHA DE OURO COM DIÂMETRO 50MM – PESO 50G, FITA ENCAIXES FRENTE, VERSO, E COM GRAVAÇÃO COMPUTADORIZADA E BRASÃO DA PREFEITURA.	UNI	1000	R\$ 8,50	R\$ 8.500,00
65.	MEDALHA DE PRATA COM DIÂMETRO 50MM – PESO 50G, FITA ENCAIXES FRENTE, VERSO, E COM GRAVAÇÃO COMPUTADORIZADA E BRASÃO DA PREFEITURA.	UNI	1000	R\$ 8,50	R\$ 8.500,00
66.	TROFÉU DE CAMPEÃO PARA AS PRINCIPAIS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS EM METAL – DA MELHOR QUALIDADE - COM AS MEDIDAS MINIMAS DE 120CM DE ALTURA E 30 CM DE LARGURA. TAÇA CIDADE DE MARILÂNDIA DE FUTEBOL – ASPIRANTE, TITULAR, MASTER.	UNI	10	R\$ 1.998,00	R\$ 19.980,00
67.	TROFÉU DE VICE-CAMPEÃO PARA AS PRINCIPAIS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS EM METAL– DA MELHOR QUALIDADE - COM AS MEDIDAS MINIMAS DE 90CM DE ALTURA E 20 CM DE LARGURA PARA TAÇA CIDADE DE MARILÂNDIA DE FUTEBOL – ASPIRANTE, ITULAR, MASTER.	UNI	10	R\$ 1.998,00	R\$ 19.980,00
68.	TROFÉU PARA COMPETIÇÃO ESPORTIVA, MIN DE 22CM DE ALTURA ARTILHEIRO DE FUTEBOL ASPIRANTE, TITULAR, MASTER. FUTSAL – MASCULINO, FEMININO E MASTER. TORNEIOS, AMIZADE, BONISENHA, SAÚDE, APARECIDA. FUT 7, EVANGÉLICO, DE BASE 11, 13, 15 E 17. E OUTROS.	UNI	30	R\$ 189,80	R\$ 5.694,00
69.	TROFÉU PARA COMPETIÇÃO ESPORTIVA MIN DE 22CM DE ALTURA GOLEIRO MENOS VAZADO, ASPIRANTE, TITULAR, MASTER. FUTSAL – MASCULINO, FEMININO E MASTER. ORNEIOS, AMIZADE, BONISENHA, SAÚDE, PARECIDA. FUT 7, EVANGÉLICO, DE BASE 11, 13, 15 E 17. E OUTROS.	UNI	30	R\$ 189,80	R\$ 5.694,00
70.	TAÇA DE CAMPEÃO PARA CAMPEONATOS ESPORTIVOS - MIN DE 170 CM DE ALTURA E LARGURA 42 CM . FUTSAL – MASCULINO, FEMININO E MASTER. BOCHA – MASCULINO. TORNEIOS DA AMIZADE, BONISENHA, SAÚDE, APARECIDA. FUT 7, EVANGÉLICO, DE BASE 11, 13, 15 E 17. E OUTROS.	UNI	30	R\$ 1.398,00	R\$ 41.940,00



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

71.	TAÇA DE VICE-CAMPEÃO PARA CAMPEONATOS ESPORTIVOS - MIN DE 145 CM DE ALTURA E LARGURA 42CM. FUTSAL – MASCULINO, FEMININO E MASTER. BOCHA – MASCULINO. TORNEIOS DA AMIZADE, BONISENHA, SAÚDE, APARECIDA. FUT 7, EVANGÉLICO, DE BASE 11, 13, 15 E 17. E OUTROS.	UNI	30	R\$ 1.279,90	R\$ 37.497,00
72.	TAÇA PARA TORNEIOS DIVERSOS. MIN DE 100 CM DE ALTURA, LARGURA 42CM	UNI	30	R\$ 849,00	R\$ 25.470,00
73.	BOLA DE BASQUETE OFICIAL - CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM DIÂMETRO ENTRE 75-78CM, PESO ENTRE: 600-650G, CÂMARA BUTIL OU ARBILITY, MATRIZADA, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UNID	20	R\$ 156,00	R\$ 3.120,00
74.	BOLA DE BORRACHA Nº 10, BOLA INICIAÇÃO, TAMANHO 10 MATRIZADA, MATERIAL BORRACHA, CIRCUNFERÊNCIA 48-50 CM, PESO 180-200G., COM RANHURAS	UNID	10	R\$ 49,80	R\$ 498,00
75.	BOLA DE BORRACHA Nº 08, BOLA INICIAÇÃO, TAMANHO 08 MATRIZADA, MATERIAL BORRACHA, CIRCUNFERÊNCIA 40-44CM, PESO 110-120G, COM RANHURAS	UNID	20	R\$ 39,90	R\$ 798,00
76.	BOLA DE LEITE - PESO APROXIMADO DE 70 GRAMAS, COM APROXIMADAMENTE 53 CM DE CIRCUNFERÊNCIA X 20 CM DE DIÂMETRO.	UNID	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
77.	CRONÔMETRO DE MÃO - CRONÔMETRO PROGRESSIVO - APARECE NO VISOR O TEMPO TOTAL, TEMPO PARCIAL E TEMPO MEMORIZADO; CRONÔMETRO PROGRESSIVO E REGRESSIVO, CRONOMETRAGEM CENTESIMAL, 500 LAP MEMORY, DATA, HORA, RESISTENTE À ÁGUA EM 50 METROS, CAIXA DE RESINA, DIMENSÃO DO VISOR 3,5 CM.	UNID	20	R\$ 298,90	R\$ 5.978,00
78.	BAMBOLÊ - ARCO INFANTIL REFORÇADO, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, 63 CM, COLORIDO.	UNID	50	R\$ 10,15	R\$ 507,50
79.	COLCHONETE DOBRÁVEL - COLCHONETE 100 CM X 60 CM X 3 CM - D28, TECIDO EM CORVIN, COR PRETO OU AZUL.	UNID	50	R\$ 99,00	R\$ 2.970,00
80.	PETECA INFANTIL - MATERIAL DA BASE EM BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO ÚNICO, TIPO PENA SINTÉTICA, COR BASE VARIADA, COR DA PENA VARIADA.	UNID	100	R\$ 18,90	R\$ 1.890,00
81.	TRAVE DE GOL DE FUTEBOL MEDIDAS APROX: 69 X 40 X 58 CM (C X A ). PESO APROXIMADO: 2,9 KG. ITENS INCLUSOS: 01 JOGO DE TRAVES DE FERRO DE 1 E 1/4". DESMONTÁVEL. 01 JOGO DE REDE DE NYLON	UNID	10	R\$ 349,00	R\$ 3.490,00
82.	CESTA BASQUETEBOL COM TABELA PARA PAREDE. TAMANHO APROX.: PRANCHA E ARO (CM): 34*21*12. PESO (KG): 0,52	UNID	2	R\$ 339,00	R\$ 678,00
83.	FAIXA ELÁSTICA MINI BAND – TENSÃO MÉDIA	UNI	15	R\$ 39,90	R\$ 598,50
84.	FAIXA ELÁSTICA MINI – TENSÃO FORTE, COR PRETA.	UND	15	R\$ 30,60	R\$ 459,00

**VALOR TOTAL: 738.872,50**

**2- CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

**2.1.** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

**2.2.** Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MARILÂNDIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA, TURISMO, ESPORTE  
E LAZER



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

**2.3.** O prazo de vigência da contratação é de um ano 12 (doze) meses contados após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**2.4.** O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

### 3- FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

**3.1.** A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### 4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

**4.1.** A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### 5-REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### Sustentabilidade:

5.1) Contratada deverá adotar boas práticas de otimização de recursos / redução de desperdícios / menor poluição, tais como, Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxico-poluentes;

5.2) Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;

5.3) Treinamento/capacitação periódicos dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição;

#### Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

5.4) Não se aplica.

#### Da exigência de amostra

5.5) Não se aplica.

5.5.1) Os bens poderão ser rejeitados todos ou em parte, se não apresentarem as especificações do termo de referência.

#### Da exigência de carta de solidariedade

5.6) Não se aplica.

#### Subcontratação

5.7) Não é admitida a subcontratação do objeto contratual

#### Garantia da contratação

5.8) Não se aplica

### 6- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1) Condições de Entrega

a) O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do Empenho pela empresa selecionada.

b) O objeto do contrato deverá ser entregue nas dependências da Prefeitura Municipal de Marilândia, Bairro Centro, no horário de 11h às 17h, de segunda a sexta.

c) O objeto do contrato será recebido provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado assinado pelas partes, em até 15(quinze) dias.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

d) O objeto do contrato será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado assinado pelas partes que comprove o atendimento das exigências contratuais, em prazo não superior a 90 (noventa) dias.

e) Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e no Contrato, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades (base legal art. 140, § 1º).

f) O recebimento provisório ou definitivo do objeto não excluirá a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato (conforme art. 140, § 2º).

g) Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Marilândia/ES, centro, nº 93, Rua Angela Sarvegnini.

### **Garantia, manutenção e assistência técnica**

6.2 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

## **7- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.6.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

7.6.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.6.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.6.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

7.6.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

7.7. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.7.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.8.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.8.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.8.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.8.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.9. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

7.10. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## 8- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO.

### Recebimento do Objeto

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de cinco (05) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de (10) dez dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até dez (10) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### Liquidação

8.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;**
- b) data da emissão;**
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;**
- d) o período respectivo de execução do contrato;**
- e) o valor a pagar; e**
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.**

8.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MARILÂNDIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA, TURISMO, ESPORTE  
E LAZER



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF

### **Prazo de pagamento**

8.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

8.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGPM de correção monetária.

### **Forma de pagamento**

8.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da LEI COMPLEMENTAR N º123 DE 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial,



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MARILÂNDIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA, TURISMO, ESPORTE  
E LAZER



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **Antecipação de pagamento**

**NÃO SE APLICA**

## **9- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma PRESENCIAL, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEN.

### **Exigências de habilitação.**

9.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### **Habilitação jurídica.**

9.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

9.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.7. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.9. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da lei nº 5.764, de 16 dezembro 1971.

9.10. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021

9.11. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2110, de 17 outubro de 2022 (arts. 15 a 17 e 146).

9.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MARILÂNDIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA, TURISMO, ESPORTE  
E LAZER



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

9.13) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.14) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.15. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.16. Prova de regularidade com a Fazenda [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.17. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.18. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

9.19. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 4º, inciso II, alínea “c”, do Decreto Municipal nº 12.989, de 13 de março de 2023), ou de sociedade simples;

9.20. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

9.21. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

9.22. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

líquido mínimo] de .....% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

9.23. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

9.24. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

### 10. Qualificação Técnica.

10.1. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

10.1.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

10.1.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

10.1.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

10.1.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

10.1.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

10.1.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

10.1.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

### 11- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Dotação: 001313.2881200052.097.33903000000

Ficha:747

Fonte Recurso: 150000000000

Marilândia 18 de novembro de 2025

**GILDO ALBERTO BOZZETTI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**